

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

TERÇA-FEIRA – 04 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 94

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 036/2024:** DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR COMISSÃO ESPECIAL DE VERIFICAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANGUERA - BA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 36, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Designa servidores para integrar Comissão Especial de Verificação da Estrutura Física das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Anguera - BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal e demais leis pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que as escolas mantenham uma infraestrutura adequada para proporcionar um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento das atividades pedagógicas;

CONSIDERANDO a importância de identificar e solucionar problemas estruturais nas instituições de ensino, garantindo a segurança e o bem-estar de estudantes, professores e demais profissionais da educação;

CONSIDERANDO que a infraestrutura escolar é um componente essencial para a qualidade do ensino, influenciando diretamente o processo de aprendizagem e o desempenho dos alunos;

CONSIDERANDO que a manutenção regular e a atualização das condições físicas das escolas são fundamentais para a prevenção de acidentes e para a preservação do patrimônio público;

CONSIDERANDO a necessidade de ações coordenadas e sistemáticas para a verificação contínua das condições estruturais das instituições de ensino, de forma a permitir intervenções rápidas e eficazes;

CONSIDERANDO a recomendação expedida pelo Ministério Público Federal, no contexto da execução do Programa MPeduc, que ressalta a relevância da realização de vistorias e diagnósticos das estruturas das escolas como medida preventiva e corretiva;

CONSIDERANDO a instituição da Comissão Especial de Verificação da Estrutura Física das Escolas (CEVEFE) por meio do Decreto n.º 42, de 03 Junho de 2024, cuja finalidade é realizar diagnósticos detalhados e propor soluções para os problemas identificados nas estruturas físicas das unidades de ensino;

RESOLVE:

Praça Artur Vieira, S/N, Centro, Anguera - BA, CEP.: 44.670-045
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Verificação da Estrutura Física das Escolas (CEVEFE) da Rede Municipal de Ensino de Anguera - BA:

I - Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Acompanhamento da Rede Física Escolar:

✓ Ana Rosa Pereira Silva

II - 01 (um) servidor público municipal encarregado da execução de trabalhos de Pedreiro;

✓ Bruno Santos Lima

III - 01 (um) servidor público municipal incumbido da prestação de serviços como Encanador;

✓ Carlos André Santos Farias

IV - 01 (um) servidor público municipal incumbido da prestação de serviços como Pintor;

✓ Paulo Pereira Jesus

V - 01 (um) servidor público municipal incumbido da prestação de serviços como Marceneiro;

✓ Gilson Pereira Jesus

VI - 01 (um) servidor público municipal incumbido da prestação de serviços como Eletricista;

✓ Edmilson Santos Lima

VII - 01 (um) profissional da área de Engenharia Civil, designado para assessoramento.

✓ Patrícia Almeida Costa

Art. 2º Os trabalhos da referida Comissão terão início imediato, sendo as atribuições definidas no Decreto n.º 42, de 03 de Junho de 2024.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE JUNHO DE 2024.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Praça Artur Vieira, S/N, Centro, Anguera - BA, CEP.: 44.670-045
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com